



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00015/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025**

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E APARELHOS E CLIMATIZAÇÃO, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM, 240GB OU SUPERIOR DE ARMAZENAMENTO EM SSD, MONITOR LCD OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS, JÁ COM MOUSE E TECLADO, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, NOTEBOOK COM NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM, 240GB DE ARMAZENAMENTO EM SSD E AR CONDICIONADOS COM NO MÍNIMO 9.000 BTUS, CONFORME DESCRIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SUMÉ, NO EQUIPAMENTO DOS GABINETES INDIVIDUAIS DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Os interessados poderão obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Junho de 2025, com limite às 12:00h, horário de Brasília e que deverão ser encaminhadas **exclusivamente pelo e-mail: cplsumepb@gmail.com**.

Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 108/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2095.

Sumé - PB, 06 de Junho de 2025

VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUZA

Presidente da Comissão